



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
CNPJ 45.148.970/0001-77  
Praça Maria Dias, 614 – Centro  
CEP 15480-000 – Fone: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

### 1º TERMO ADITIVO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 AO CONTRATO N. 38/2019

Em 21 de fevereiro de 2020, tendo como local a Prefeitura Municipal de Orindiúva, as partes signatárias do Contrato n. 38/2019, datado de 25 de fevereiro de 2019, plenamente ajustadas, a saber, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, neste ato representado por MAURÍCIO BRONCA, e de outro lado a empresa **BOZOLI & ZAMPONI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.325.708/0001-00, com sede na Av. Engenheiro Jose Nelson Machado, nº 1379, em Catanduva - SP, neste ato representado pelo Senhor Bruno Frohlich Gonçalves, na qualidade de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato em referência, de acordo com as cláusulas seguintes:

1º)

Fica prorrogado em 08 (oito) meses o prazo de vigência do contrato n. 38/2019, continuando em vigor, com suas alterações, até 25 de outubro de 2020.

2º)

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais em vigência e que não tenham sido alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justas e acertadas entre si, as partes contratantes firmam o presente termo, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza todos os efeitos jurídicos.

  
MAURÍCIO BRONCA  
Prefeito Municipal

  
BOZOLI & ZAMPONI LTDA  
Contratada

Testemunhas:

Rafael Felisbino de Aquino Silva  
RG: 46.301.850-3

  
Tatiana Guimarães Lucianeli da Silva  
RG: 30.744.355-3